

Art. 2º Designar os servidores WADSON SILVA FARIA, ANA PAULA FARIAS, GASPAR JOSÉ DA SILVA, GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, ELIZA MARA ALVES DO PRADO, MARIA LAURA DO COUTO e REIVALDO PEREIRA VINAS, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º As decisões do grupo de trabalho deverão constar em ata, como forma de garantir o registro e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O relatório final dos trabalhos deverá ser apresentado ao diretor-geral da Secretaria no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 266/2007 – RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Dispensar ESAÚ BACELAR, analista judiciário, área judiciária, da função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

Art. 3º Designar VALTER RODRIGUES DE SOUZA, analista judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária.

Art. 4º Designar JOSÉ WILTON ALVES FREIRE, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente IV, nível FC-4, da Secretaria Judiciária.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 7º da Res.-TSE nº 22.156, de 3 de março de 2006,

Nº 267/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o titular da Secretaria Judiciária para realizar a abertura e a rubrica dos livros de registro de atas dos partidos políticos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.